

**EDITAL Nº319, DE 19 DE AGOSTO DE 2024****PROGRAMA DE AUXÍLIO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PRASE****RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR GERAL do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 259, de 15 de fevereiro de 2024, por meio da Seção de Assuntos Estudantis, torna público resultado Preliminar do PRASE.

**1. RESULTADO PRELIMINAR:**

1.1 Resultado Preliminar das solicitações de auxílio do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE:

NOME DO ESTUDANTE	PARECER	VALOR DO AUXÍLIO	NÚMERO DE PARCELAS
Luisanyelis Endrina Jimenez Muscarneri	Deferido	300,00	1X

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 A estudante tem até dois dias para interpor recurso. A interposição de recurso deve ser feita por meio do preenchimento de formulário: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfN1YgSSZA2NO1CY7mSgzdjJKRewQ3o\\_3Miw3elqGnfk5fPA/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfN1YgSSZA2NO1CY7mSgzdjJKRewQ3o_3Miw3elqGnfk5fPA/viewform?usp=send_form)

2.2 O Resultado Final será publicado até três dias úteis.

2.3 Do Resultado Final não cabe recurso.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Curitiba.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO DE FRANCA AGUIAR, DIRETOR(a)**, em 19/08/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3129199** e o código CRC **FC4192FF**.